CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 90/97 **Proc.** 21.118

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Perfuração de Poços semi artesianos

Aprovado por 8
Rejeitado por 8
Pompéia 10 / 03 / 97

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que temos que ter uma política diferenciada no trato com os mini e pequenos produtores rurais, como verdadeiro potencial de produtividade,

CONSIDERANDO, que temos que evidar esforços no sentido de colaboração mutua dentro de nossas possibilidades, para que tais produtores tenham condições de produzir cada vez mais e de melhor qualidade,

CONSIDERANDO, que em tais esforços deve aliar, também, o poder público, por possuir condições técnico-estruturais, principalmente em uma cidade pequena como Pompéia

CONSIDERANDO, que é sabido que a Municipalidade, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, possui uma máquina perfuratriz de perfuração de poço semi-artesiano, é uma das formas do município manifestar a sua colaboração.

R E Q U E I R O, depois de tomadas as formalidades, ouvidos os Senhores pares e se aprovado for, que seja oficiado o Excelentíssimo SenhorPrefeito,solicitando a esse, que informe a esta Egrégia Casa de Lei, se há possibilidade, juntamente com o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, desenvolver um projeto, visando a perfurações de poços semi-artesianos, a custo zero, à expensas da Municipalidade, em propriedades de mini e pequenos produtores rurais que produzem em nível de economia familiar. A par do deferimento, seja, também, oficiado ao SAAE, para que o mesmo infame o estado de funcionabilidade daquele equipamento.

Sala das Sessões em 10 de março de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita

of. 380/97